DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Atas de Sessões 3
Homologação / Adjudicação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

fls. 053

DECRETO Nº 3.667, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar – Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guará e autorização contida na Lei Municipal nº 2.031, de 05 de julho de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, com fundamento na autorização contida na Lei nº 2.031, de 05 de julho de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) 3.000,00

02.03.01	3.3.90.39.00	04.122.0046.2063	01	100142	435	suporte administrativo - funcionários	3.000,00
						TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**3.000,00**

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: - 3.000,00

02.03.01	3.3.90.39.00	04.122.0046.2063	01	110000	065	suporte administrativo - FUNCIONÁRIOS	-3.000,00
						TOTAL DA ANULAÇÃO	**-3.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 04 de abril de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

DECRETO Nº 3.668, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto na Lei nº 1.532, de 31 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 1.574, de 17 de setembro de 2010,

D E C R E T A :

Art. 1º O Conselho Municipal do Meio Ambiente, a partir desta data fica composto com os seguintes membros:-

A**)- Poder Executivo Municipal:-**

Secretaria de Desenvolvimento Sócio Econômico:-
-Laís Araújo de Paula
-Cássio Rangel Andrade de Carvalho
Secretaria dos Negócios Jurídicos:-
-Alexandre Henares Pires
-Luciano Gimenes Guerrero
Secretaria de Obras e Serviços Municipais:-
- Malcon Augusto Mortari Ferreira
-Daniele Trevisan Neves Lourenço Gonçalves
Secretaria de Saúde:-
-Vanessa Cristina dos Santos Nogueira
-Denise Scapim Lubito Dutra
Secretaria de Educação:-
- José Paulo Silvério
-Luiz Carlos dos Santos Júnior
Divisão Tributária:-
-Júlio Rodolfo Tinti Júnior
-Danilo José Cheruti

B) Poder Legislativo:-

- Wellington Carlos da Silva Rodrigues Neto
- Ocimar Aparecido de Paula

DECRETO Nº 3.668, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

C) Sociedade Civil:-

Sindicato Rural:-
- Acássio Takeo Takashahi
- Sérgio Luis da Rocha
Cooperativas:-
-CERG – Evolução:- Joyce Mara de Freitas dos Santos
-COOREG – Joana D'arc Aparecida da Silva Gomes
ONG's
Turminha do Latido:-
-Marta Rosa Marquiori de Oliveira
GAAR:
-Marcelo Barião Alves
Estabelecimentos de Ensino:-
- EMEB "Dr. Urbano de Andrade Junqueira:- Lucia Helena Soares Ambrósio
- EMEBTI "Profª Adelaide Garnica:- Silvana Aparecida Silva
Empresas:-
- CELAN:- Gideão Elias Ramos
-BUSA:- Luís Fernando Damasceno

§ 1º A presente composição não acarretará ônus para o Município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

§ 2º O mandato dos membros do Conselho de que trata o "caput" deste artigo será de 02 (dois) anos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.291, de 17 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 04 de abril de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.668, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

DECRETO Nº 3.669, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a composição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPEDC, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto na Lei nº 1.532, de 31 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 1.574, de 17 de setembro de 2010,

D E C R E T A :

Art. 1º A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPEDC, a partir desta data, fica composta com os seguintes membros:-

I- Coordenador: Laís Araújo de Paula – Diretora de Departamento;

II- Secretaria Executiva: Cássio Rangel Andrade de Carvalho – Secretario de Desenvolvimento Socioeconômico Meio Ambiente, Agricultura e Turismo;

III- Setor Técnico: Malcon Augusto Mortari Ferreira – Secretario Municipal de Obras e Serviços;

IV- Setor Operativo:

01. Everton Ricardo da Silva
02. Jackson Fernandes
03. José Antônio Donizete Telles
04. João Pedro Aparecido Rodrigues
05. Altierrez Claudino Mazieri
06. Renan Soares de Oliveira
07. Valdeir Antônio de Oliveira
08. Flávio Lobato
09. André Aparecido Pereira de Paula
10. Rodrigo Caetano
11. Ronei Cleyton dos Santos Júnior
12. Victor Henrique Dias Marchi
13. Cledson Gonçalves Alves Marcelino
14. Carlos César Alves Marcelino
15. Vanessa Cristina dos Santos Nogueira
16. Odair José Candido Alves
17. Alcione Aparecida Teixeira Franco
18. Diego de Souza Pinto Geraldo
19. Márcio César Mendes
20. Luiz Carlos Bonomo

§ 1º A presente composição não acarretará ônus para o Município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

DECRETO Nº 3.669, DE 04 DE ABRIL DE 2023

§ 2º O mandato dos membros do Conselho de que trata o “caput” deste artigo será de 02 (dois) anos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 04 de abril de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/23.

Acha-se aberta no Serviço de Licitações desta Prefeitura a Tomada epigrafada, tendo por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de treinamento e assessoria especifica e exclusivamente nas seguintes áreas de ISSQN, ITR e ITBI, para atendimento da Secretaria de Finanças. **Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento**: as 09h00min horas do dia 03.05.23. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 17h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 10 de abril de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA - Prefeito Municipal

.....

Atas de Sessões

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/23 - PROCESSO Nº 10/23
ATA - ABERTURA ENVELOPES “PROPOSTAS”

Às nove horas do dia dez (10) de abril do ano de dois mil e vinte e três, em sessão pública, no Serviço de Licitação Municipal, na rua Dr. Washington Luiz, nº 188, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 12.550 de 06.09.2017, especialmente para a continuação da sessão do dia 05.04.2023, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM EM GRANDES AREAS VERDES PÚBLICAS NO MUNICIPIO DE GUARÁ E NO DISTRITO DE PIONEIROS, COM A UTILIZAÇÃO DE UM TRATOR COM UMA ROÇADEIRA AGRICOLA ACOPLADA (EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA).** Estavam presentes na sessão os representantes das empresas participantes: MAURICIO DO NASCIMENTO TRANSPORTES-ME, Senhor Mauricio do Nascimento e AGRIMOURA LTDA-ME, Senhor Cássio de Freitas Moura. Deu-se início a sessão com a abertura dos envelopes “Propostas” das empresas habilitadas, constatando a exatidão dos mesmos. Os valores ofertados foram os

seguintes: AGRIMOURA LTDA-ME, valor global de R$ 107.923,20; MAURICIO DO NASCIMENTO TRANSPORTES-ME, valor global de R$ 114.998,40. Em sequência foi consultado a exequibilidade do menor preço proposto com o orçamento elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, constatando que o valor ofertado é exequível. Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, a CPL decidiu **DECLARAR** vencedora a empresa: **AGRIMOURA LTDA-ME,** com sede na cidade e comarca de Guará, Estado de São Paulo, sito na Avenida Antonio Ribeiro dos Santos, nº 373, Centro, no valor global de R$ 107.923,20 (cento e sete mil, novecentos e vinte e três reais e vinte centavos), referente ao objeto da presente licitação, julgando ser a proposta que, pelo critério de menor preço, melhor consulta aos interesses do Município, podendo, perfeitamente, o Senhor Prefeito Municipal, adjudicar seu objeto à mencionada empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 09h30min e lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL e os representantes. Abre-se o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis a partir da publicação desta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de abril de 2023.

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Presidente
MÁRIO MONTEIRO DA ROCHA FILHO
Secretário
JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES
Membro

Publicada, registrada e arquivada no Serviço de Licitações

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Chefe do Serviço de Licitações

Representantes credenciados
Cássio de Freitas Moura
Mauricio do Nascimento

.....

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000022/23
PREGÃO PRESENCIAL n.º 14
Sessão: 1
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITA, SELF SERVICE E EXECUTIVA A LÁ CARTE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO.
Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITA, SELF SERVICE E EXECUTIVA A LÁ CARTE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO.

Na data de 04 de abril de 2023, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
13362	20/03/2020	AMAURI JORGE CHAMARELLI	Pregoeiro	172.540.088-08	24204041-x
13362	20/03/2020	JANAINA APARECIDA ANDREO ABBOUD	Equipe de Apoio	256.024.948-04	25762341-3
13362	20/03/2020	JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	Equipe de Apoio	395.972.088-22	463512820

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
10 Sim	ANTONIO ROBERTO GUILHERME-ME CRISTIANO COSTA GUILHERME	 162.208.178-18	44.977.973/0001-50 27.000.292-3	Não

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA
Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item 1 Classif.	Código 055.001.617 Código	Descrição do Produto/Serviço MARMITA EM EMBALAGEM PRÓPIA COM SALADA, TALHER E GUARDANAPO - TAMANHO GRANDE Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UN Valor Unitário	Quantidade 1460 Valor Total	Status Lance
1	10	ANTONIO ROBERTO GUILHERME-ME		18,72	27.331,20	Classificado S
Item 2 Classif.	Código 055.001.619 Código	Descrição do Produto/Serviço REFEIÇÃO EXECUTIVA À LA CARTE Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UN Valor Unitário	Quantidade 700 Valor Total	Status Lance
1	10	ANTONIO ROBERTO GUILHERME-ME		72,30	50.610,00	Classificado S
Item 3 Classif.	Código 055.001.618 Código	Descrição do Produto/Serviço REFEIÇÃO SELF-SERVICE, LIVRE DE BALANÇA COM 01 (UM) REFRIGERANTE LATA DE 350 ML Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UN Valor Unitário	Quantidade 550 Valor Total	Status Lance
1	10	ANTONIO ROBERTO GUILHERME-ME		35,90	19.745,00	Classificado S

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO
Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item 1 Rodada	Nº Lance	Código 055.001.617 Código	Descrição do Produto/Serviço MARMITA EM EMBALAGEM PRÓPIA COM SALADA, TALHER E GUARDANAPO - TAMANHO GRANDE Proponente / Fornecedor	Unidade UN % Desconto	Quantidade 1460 Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora

		10	ANTONIO ROBERTO GUILHERME-ME	0,00	18,72	Finalizado	
		10	ANTONIO ROBERTO GUILHERME-ME	1,18	18,50	Negociado	
Item 2 Rodada	Nº Lance	Código 055.001.619 Código	Descrição do Produto/Serviço REFEIÇÃO EXECUTIVA À LA CARTE Proponente / Fornecedor	Unidade UN % Desconto	Quantidade 700 Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		10	ANTONIO ROBERTO GUILHERME-ME	0,00	72,30	Finalizado	
		10	ANTONIO ROBERTO GUILHERME-ME	3,18	70,00	Negociado	
Item 3 Rodada	Nº Lance	Código 055.001.618 Código	Descrição do Produto/Serviço REFEIÇÃO SELF-SERVICE, LIVRE DE BALANÇA COM 01 (UM) REFRIGERANTE LATA DE 350 ML Proponente / Fornecedor	Unidade UN % Desconto	Quantidade 550 Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		10	ANTONIO ROBERTO GUILHERME-ME	0,00	35,90	Finalizado	
		10	ANTONIO ROBERTO GUILHERME-ME	2,51	35,00	Negociado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1	055.001.617 10	MARMITA EM EMBALAGEM PRÓPIA COM SALADA, TALHER E GUARDANAPO - TAMANHO GRANDE ANTONIO ROBERTO GUILHERME-ME	UN 18,50	1460 Aceito apenas 1 Proposta
2	055.001.619 10	REFEIÇÃO EXECUTIVA À LA CARTE ANTONIO ROBERTO GUILHERME-ME	UN 70,00	700 Aceito apenas 1 Proposta
3	055.001.618 10	REFEIÇÃO SELF-SERVICE, LIVRE DE BALANÇA COM 01 (UM) REFRIGERANTE LATA DE 350 ML ANTONIO ROBERTO GUILHERME-ME	UN 35,00	550 Aceito apenas 1 Proposta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
10	ANTONIO ROBERTO GUILHERME-ME		CRISTIANO COSTA GUILHERME	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Marca
1 10	055.001.617	MARMITA EM EMBALAGEM PRÓPIA COM SALADA, TALHER E GUARDANAPO - TAMANHO GRANDE ANTONIO ROBERTO GUILHERME-ME	UN Sim	1460
2 10	055.001.619	REFEIÇÃO EXECUTIVA À LA CARTE ANTONIO ROBERTO GUILHERME-ME	UN Sim	700
3 10	055.001.618	REFEIÇÃO SELF-SERVICE, LIVRE DE BALANÇA COM 01 (UM) REFRIGERANTE LATA DE 350 ML ANTONIO ROBERTO GUILHERME-ME	UN Sim	550

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) Prefeito Municipal para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no Serviço de Licitação, na rua Dr. Washington Luiz, nº 188, em horário comercial para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso manifestada pelo(s) representante(s) presente(s).

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	10 Código	ANTONIO ROBERTO GUILHERME-ME CNPJ: 44.977.973/0001-50 AV.MOGIANA, 944 - CENTRO, GUARA - SP, CEP: 14580-000	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

		Descrição do Produto/Serviço				
1	055.001.617	MARMITA EM EMBALAGEM PRÓPIA COM SALADA, TALHER E GUARDANAPO - TAMANHO GRANDE	UN	1460	18,50	27.010,00
2	055.001.619	REFEIÇÃO EXECUTIVA À LA CARTE	UN	700	70,00	49.000,00
3	055.001.618	REFEIÇÃO SELF-SERVICE, LIVRE DE BALANÇA COM 01 (UM) REFRIGERANTE LATA DE 350 ML	UN	550	35,00	19.250,00
		Total do Proponente				95.260,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS
A empresa ANTONIO ROBERTO GUILHERME-ME, deverá apresentar certidões fiscais atualizadas.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

AMAURI JORGE CHAMARELLI
CPF.: 172.540.088-08
RG.: 24204041-x
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 13362 DE 20/03/2020

JANAINA APARECIDA ANDREO ABBOUD
CPF.: 256.024.948-04
RG.: 25762341-3
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 13362 DE 20/03/2020

JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES
CPF.: 395.972.088-22
RG.: 463512820
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 13362 DE 20/03/2020

Proponentes:

Representante: CRISTIANO COSTA GUILHERME
CPF.: 162.208.178-18
RG.: 27.000.292-3
Empresa: ANTONIO ROBERTO GUILHERME-ME

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO os procedimentos do Pregão Presencial n° **14/23,** Processo n° 0**22/23,** para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITA, SELF SERVICE E EXECUTIVA A LÁ CARTE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO., conforme necessidades, como também, os atos do pregoeiro designado que adjudicou o objeto do certame as seguintes empresas:

Item	10 Código	ANTONIO ROBERTO GUILHERME-ME CNPJ: 44.977.973/0001-50 AV.MOGIANA, 944 - CENTRO, GUARA - SP, CEP: 14580-000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	055.001.617	MARMITA EM EMBALAGEM PRÓPIA COM SALADA, TALHER E GUARDANAPO - TAMANHO GRANDE	UN	1460	18,50	27.010,00
2	055.001.619	REFEIÇÃO EXECUTIVA À LA CARTE	UN	700	70,00	49.000,00
3	055.001.618	REFEIÇÃO SELF-SERVICE, LIVRE DE BALANÇA COM 01 (UM) REFRIGERANTE LATA DE 350 ML	UN	550	35,00	19.250,00
		Total do Proponente				95.260,00

e demais condições oferecidas em sua proposta.

GUARÁ, em 04 de abril de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal